



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO, DR. RENATO MARTINS COSTA

TC. 00006738.989-21-9

A Prefeitura do Município de Valinhos vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar as providências adotadas conforme informações prestadas pela Secretaria de Educação no que concerne à IV Fiscalização Ordenada de 2021, relacionada à Unidade Escolar Municipal de Ensino Fundamental Waldomiro Mayr.

Diante do exposto, sendo por ora o apresentado para continuidade e avaliação.

Valinhos, 09 de fevereiro de 2022.

DR ARONE DE NARDI MACIEJEZACK
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo: n. 00006738.989-21-9

**IV Fiscalização Ordenada 2021 – Unidades escolares –
retorno presencial**

Escola Municipal de Ensino Fundamental Waldomiro Mayr

**-Providências adotadas com base nos apontamentos das
visitas de 08 e 09 de novembro de 2021 do Tribunal de Contas do Estado
de São Paulo – Unidade Regional de Campinas – UR-03, sendo:**

1. Trata-se a EMEB Waldomiro Mayr de uma unidade educacional municipal localizada na Rua Francisco Pedral Santana, 215, Country Club, Valinhos/SP.
2. Sobre a ausência de AVCB– Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro, relatamos que foi efetuada a abertura da Requisição de Serviços nº 635/2021 de 30/08/2021, para a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto visando a execução dos serviços necessários à regularização do AVCB, que seguiu com a abertura do Processo de Compras nº 477/2021 – Modalidade de Compra Pregão Presencial, com data a ser agendada. A gestão desse contrato é realizada pela Secretaria de Administração.
3. Sobre a necessidade da limpeza da caixa d'água, a Secretaria da Educação fez abertura da Ordem de Serviço nº 2.730/2021 de 21/12/2021 para execução da limpeza da caixa d'água, contudo, em visita realizada pelo pessoal da manutenção escolar, ficou constatado a impossibilidade de realização do serviço devido a altura da caixa d'água, falta de condições mínimas de segurança e de pessoal especializado à realização da limpeza. A Secretaria da Educação aguarda a finalização do processo licitatório (Processo de Compras nº 480/2021) que prevê, dentre outros, o serviço ora apontado.
4. Sobre dedetização e desratização, a Secretaria da Educação, por meio da Circular Interna nº 1080/2021-SE, encaminhou à



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Administração a solicitação de contratação, em caráter emergencial, para solução das demandas oriundas das unidades educacionais, referentes à dedetização, desratização. A Secretaria da Educação aguarda a finalização do processo licitatório, para contratação do serviço.

5. Sobre a reforma da escola e adequação da cozinha e de alimentos, a Secretaria da Educação, por meio da Circular Interna nº 1424/2021, solicitou à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente estudo de um projeto para adequação da cozinha da escola, com local adequado para conservação de alimentos e guarda de utensílios, e também solicitou estudo para implantação de uma sala de informática para atender as necessidades da escola.

6. Sobre o planejamento de atividades dos professores em virtude do retorno ao ambiente escolar, houve momento de planejamento no 1º semestre no formato remoto na rede de ensino toda, atendendo ao Calendário Escolar, e no 2º semestre o planejamento já ocorreu de maneira presencial.

7. Sobre a formação continuada para todos os professores esta não ocorreu em momentos remotos, nem presenciais em 2021, ficando a formação garantida nos momentos de HTPCs com a coordenação pedagógica da escola.

8. Sobre os projetos de recuperação e reforço escolar só podem ser ofertados nas Unidades Escolares após diagnóstico realizado na mesma, com envio de planilha, de formação de turmas, ano e professor responsável, para o Departamento Pedagógico e Recursos Humanos Interno da Secretaria de Educação. A recuperação continuada a partir de maio de 2021 passou a ser semanal, ofertada a todos os alunos da classe, obrigatoriamente.

9. A Unidade Educacional recebe material didático proveniente do Termo de Colaboração com o Governo do Estado sendo estes, Ler e Escrever, EMAI e Aprender Sempre. A forma de utilização desses materiais é feita através das orientações das formadoras de língua Portuguesa e Matemática que instruem os Coordenadores Pedagógicos para multiplicação com seus professores.